

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006004192 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0041/92-7 DE 10/03/92

PROMOVENTE: VEREADOR JÚLIO CESAR FILHO

EMENTA :

Requer à Douta Mesa, que envie oficialmente, ao Estado do Rio de Janeiro, na semana de 16 a 20/03 do corrente, em dia a ser determinado por Vossas Excelências, a fim de que possamos nos integrar do Programa "Flor do amanhã".

INDICE :

AUTORIZA VIAGEM
ESCOLA DE SAMBA
FLOR DO AMANHA
PL 0051/92
VIAGEM DE VEREADOR

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:00:11

00000000043-40



ARQUIVADO EM 03/04/92

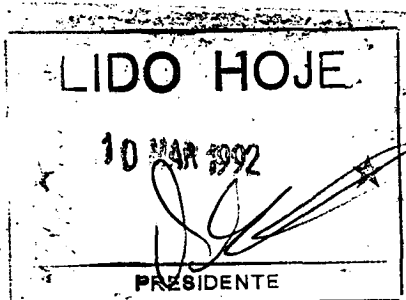
CHEFE DA SEÇÃO

LUÍZA TAKEMI ARABITTI
Chefe da Seção Técnica II



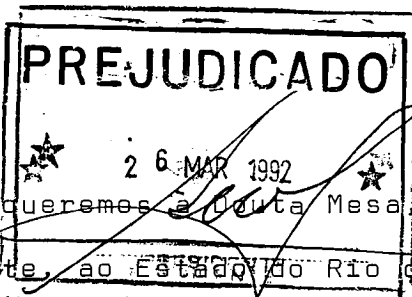
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 01
n.º 41 de 1992



06 - REQ.P(C/PROC)
06-0041/92-7

REQUERIMENTO "P"



Requeremos a Vossa Mesa, nos termos regimentais que nos envie, oficialmente, ao Estado do Rio de Janeiro, na semana de 16 à 20/3 do corrente, em dia a ser determinado por Vossas Excelências, a fim de que possamos nos integrar do Programa "FLOR DO AMANHÃ", elaborado pelo carnavalesco João Clemente Jorge Trinta "Joãozinho Trinta", que vai de encontro ao Projeto de Lei nº 0051/92, de autoria do Vereador Julio Cesar Caligiuri Filho que autoriza o Executivo Municipal a destinar 30% sobre o valor da verba repassada anualmente para as Escolas de Samba e similares que comprovarem a manutenção de Centros de Convivência voltados para profissionalização, educação ambiental e cidadania ou assistência e promoção de meninos e meninas de rua.

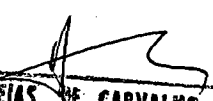
Sala das Sessões, 10 de março de 1992.

JULIO CESAR CALIGIURI FILHO
Vereador

Ao D.T. 9 - Sra. Diretora:

Para arquivar.

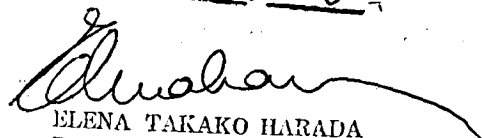
em 27/03/1992


LUIZ MEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Eq. Chefe - 36
ATA

DT-94, Senhora Chefe:

Para o arquivamento
conforme despacho supra:

DT, 3, 92


ELENA TAKAKO HARADA
Bibliotecária - CRB 8 n.º 727
Diretora Depto. Documentação e Informática

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO		
Proc. encerrado e'	<u>01</u>	fls.
Arquivo em	<u>03.04.92</u>	
O Func.º		
LUIZA TEREZA BRANDÃO Chefe de Seção Técnica M/		